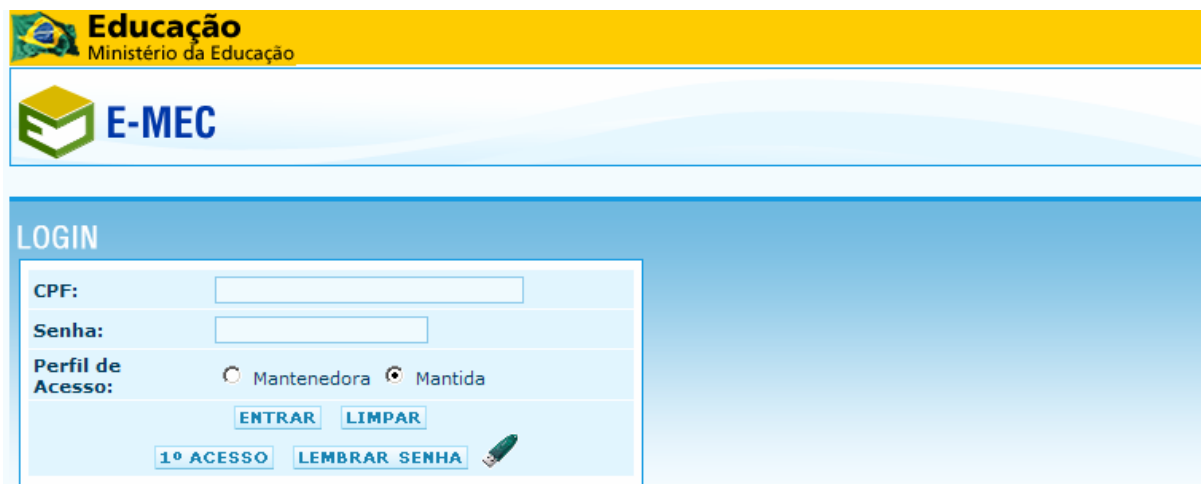


Belo Horizonte, 2 de abril de 2007.

E-MEC. CERTIFICAÇÃO DIGITAL

O E-MEC nos diz que qualquer movimentação realizada entre as IES e o MEC pela via eletrônica sem certificação digital, (ICP-Brasil) não tem validade. Mas determina que o façamos mesmo assim.

Veja no site da CONSAE as informações sobre como adquirir o Guia Prático de Certificação Digital em CD ROM.



The screenshot shows the E-MEC login interface. At the top, there is a yellow banner with the 'Educação Ministério da Educação' logo. Below it is the 'E-MEC' logo. The main content area is titled 'LOGIN' and contains a form with the following fields: 'CPF:' with a text input box, 'Senha:' with a text input box, and 'Perfil de Acesso:' with two radio buttons labeled 'Mantenedora' and 'Mantida'. Below the form are four buttons: 'ENTRAR', 'LIMPAR', '1º ACESSO', and 'LEMBRAR SENHA'. A small USB icon is located to the right of the 'LEMBRAR SENHA' button.

AVISO: O prazo estabelecido no inciso I, Art. 2o. da Portaria Normativa no. 1, de 10 de janeiro de 2007, será prorrogado por edição de Portaria Ministerial.

E-mail para contato: emec@mec.gov.br
Em caso de dúvidas ligue: (61) 2104-9966

E-MEC**Orientações Gerais**

E-MEC é um sistema implantado com a finalidade de realizar a tramitação eletrônica dos fluxos dos processos de regulação no Sistema Federal de Ensino (Credenciamento e Recredenciamento de Instituições de Ensino de Superior - IES, Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos), regulamentados pelo Decreto nº. 5.773, de 9 de maio de 2006.

O sistema e-MEC permite a abertura e o acompanhamento da tramitação dos processos por meio da internet de maneira transparente e simplificada. O sistema disponibiliza o acompanhamento do andamento dos processos às IES e aos demais interessados.

* Distribuído a assessorados da CONSAE.

Instruções

Para acessar o sistema, inicialmente deverão ser adquiridos certificados digitais (tipo A3) para o representante legal da mantenedora da IES e para o pesquisador institucional da mantida (IES). Os certificados poderão ser adquiridos no SERPRO, ou em qualquer outra Autoridade Certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil. Consulte instruções para aquisição do certificado digital em: <http://www.serpro.gov.br>. A identificação do representante legal da mantenedora e pesquisador institucional da mantida e sua vinculação ao certificado digital funciona como uma identidade virtual que permite a identificação segura de uma mensagem ou transação em rede de computadores. O certificado digital é um processo que confere integridade de dados e autoria aos documentos eletrônicos. Saiba mais sobre certificação digital em <http://www.serpro.gov.br>. **Provisoriamente, a exigência da certificação digital está suspensa. *Em breve, a certificação digital será necessária para a operação do sistema, portanto deve ser providenciada.**

De posse do certificado digital*, o usuário poderá acessar o sistema e-MEC e se identificar. Para o primeiro acesso, o usuário deverá clicar no botão "1º. Acesso" e então o sistema o conduzirá a uma tela contendo um formulário que deverá ser preenchido com informações da mantenedora, e informações pessoais do representante legal desta mantenedora. Nesta mesma tela, deverá ser criada senha que será vinculada ao CPF do representante legal da mantenedora. Esta identificação e obtenção de senha não caracterizam abertura (protocolo) de processos.

Feito isto, o usuário deverá acessar o sistema preenchendo a tela de login com o CPF e senha do representante legal da mantenedora, selecionar o perfil de mantenedora e clicar no botão "entrar". Neste momento será apresentado termo de compromisso a ser assinado digitalmente. Após a assinatura do termo de compromisso, o usuário deverá selecionar a opção "cadastrar mantida" e o sistema o conduzirá à tela de identificação da mantida. Nesta página deverão ser preenchidos dados referentes à IES, ao corpo dirigente desta instituição e ao pesquisador institucional da mantida, que será o interlocutor entre o MEC e a IES, responsável pelas informações inseridas e acompanhamento dos processos no sistema e-MEC. A figura do pesquisador institucional foi instituída pela Portaria nº. 46, 2005, em seu artigo 4º. Nesta mesma tela, deverá ser criada senha que será vinculada ao CPF do pesquisador institucional da mantida. Esta identificação e obtenção de senha não caracterizam abertura (protocolo) de processos.

Posteriormente, o pesquisador institucional da mantida deverá acessar o sistema preenchendo a tela de login com o seu CPF e senha, selecionar o perfil de mantida e clicar no botão "entrar". Neste momento será apresentado termo de compromisso a ser assinado digitalmente pelo pesquisador institucional. Após a assinatura do termo de compromisso, o pesquisador institucional deverá selecionar a opção "credenciamento" e proceder ao preenchimento de informações referentes ao processo de credenciamento.

Ao pedido de credenciamento deverá ser vinculado pelo menos uma solicitação de autorização de curso, de acordo com o disposto no artigo 67 do Decreto nº. 5.773, 2006. Para tanto o pesquisador institucional deverá selecionar a opção "autorização" no menu de regulação e proceder ao preenchimento de informações referentes ao processo de autorização de curso.

Se for aberta diligência, ou aberto prazo para interposição de recurso ou para apresentação de contra-razões à recurso interposto referente a decisões conclusivas das diversas fases da tramitação dos processos regulatórios, o pesquisador institucional será avisado por meio de mensagem eletrônica que será encaminhada para o endereço eletrônico informado na página de identificação da mantida. Além da mensagem, tanto o representante legal da mantenedora como o pesquisador institucional da mantida poderá ter conhecimento destes eventos, acessando o sistema e-MEC e utilizando a ferramenta "acompanhamento de processos".

As mantenedoras e suas mantidas (IES) deverão manter seus dados cadastrais atualizados no sistema e-MEC.

FONTE: http://emec.mec.gov.br:80/modulos/visao_ies/php/ies_login.php

Se você tem alguma dúvida, entre em contato.

Saudações,

Prof^ª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral
abigail@consae.com.br